Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 78/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. **Juacir Pedroso da Silva**, ocorrido no dia 31 de março de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Juacir Pedroso da Silva.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Jorge do Ibéria,** manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Juacir Pedroso da Silva.**

Sua conduta ilibada, aliada aos valores humanos que sempre nortearam sua vida, deixa um legado de respeito, dignidade e exemplo, que permanecerá vivo na memória de todos que com ele conviveram. A sua partida representa uma perda irreparável, causando imenso sofrimento aos familiares, amigos e à coletividade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares enlutados, expressando sinceras condolências e votos de conforto, na esperança de que encontrem amparo na fé, na união e nas lembranças deixadas por aquele que partiu.

Embora nenhuma palavra seja capaz de amenizar plenamente a ausência, que o amor daqueles que permanecem e a honra à memória do Sr. **Juacir Pedroso da Silva** sirvam de alento, transformando a dor em saudade serena e em força para seguir adiante.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Jorge Augusto Pereira
Vereador